



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2021

DISPENSA Nº 167/2021

CONTRATADO: EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA

VALOR: R\$ 15.000,00(quinze mil reais)

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção de equipamentos hospitalares e odontológicos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de América Dourada-BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém ____ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

Solicitação de Despesa nº 151

Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3.01.01

Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Requisitante: MÁRCIA BRITO DOURADO

Senhor(a) gestor(a):

Exercício Dotação : 2021

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITARES PARA ATENDER TODOS OS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITARES PARA ATENDER TODOS OS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de recursos: 2 - SAÚDE 15%

Projeto/Atividade: 2090 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19
Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de recursos: 14 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Projeto/Atividade: 2082 - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA NO SUS
Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de recursos: 14 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Projeto/Atividade: 2029 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU
Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de recursos: 14 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Projeto/Atividade: 2022 - MANUTENÇÃO DO SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de recursos: 14 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Projeto/Atividade: 2002 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de recursos: 14 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
166813	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	MÊS	1,000

Data de Expedição: ____ / ____ / ____

Quantidade de Itens 1,00

MÁRCIA BRITO DOURADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de America Dourada

PREÇO REFERENCIAL

**COTAÇÃO: 584/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITARES PARA ATENDER TODOS OS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE
MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA.**

Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA	HELP LIFE MEDICAL	SOLUTEC	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
				Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.			
166813	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	MÊS	1,00	3.000,00	4.100,00	3.400,00		3.500,00	3.500,00
Total por Fornecedor:				3.000,00	4.100,00	3.400,00			

TOTAL COTAÇÃO: 3.500,00


Assinatura do Responsável



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 167/2021

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção de equipamentos hospitalares e odontológicos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de America Dourada-BA.

JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa para serviços de manutenção de equipamentos hospitalares e odontológicos, é necessária para o manutenção da vida útil dos equipamentos e a disponibilidade do uso dos equipamentos para população.

VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:
R\$ 15.000,00(quinze mil reais)

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

REGIME DE EXECUÇÃO: indireto por preço global.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/09/2021 a 31/12/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 06/09/2021 a 31/12/2021.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em 05 (CINCO) PARCELAS, conforme prestação de serviços, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.

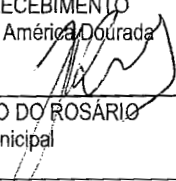
TIPO DE OBJETO SOLICITADO:
() Obra (x) Serviço () Material

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão / Unidade: 03.01.01
Projeto / Atividade: 2020/2090/20/82/2029/2002
Elemento de Despesa: 3390.39.00
Fonte: 2/14


MARCIA BRITO DOURADO

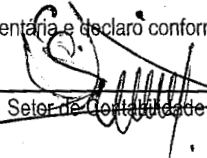
DATA: 06/09/2021.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Prefeitura Municipal de América Dourada


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

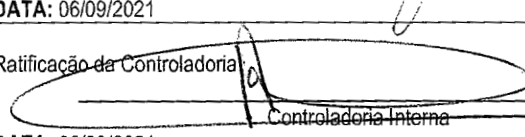
DATA: 06/09/2021

Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.


Setor de Contabilidade

DATA: 06/09/2021

Ratificação da Controladoria


Controladora Interna

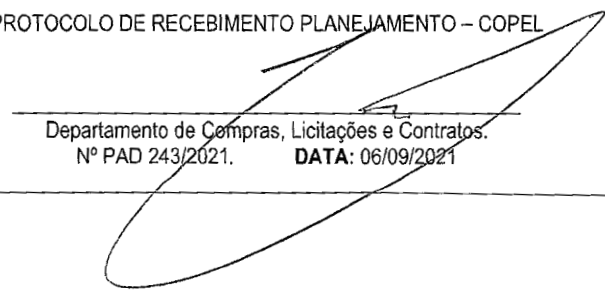
DATA: 06/09/2021

De acordo,


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

DATA: 06/09/2021

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL


Departamento de Compras, Licitações e Contratos.
Nº PAD 243/2021.

DATA: 06/09/2021

09/2021

PROPOSTA DE MANUTENÇÃO

Equipamentos Hospitalares

Prefeitura
Municipal de
América
Dourada

Eng. Bruno Doura

E ENGESAÚDE

Eng. Bruno Dourado

Graduado em Engenharia Elétrica, com pós graduação em Engenharia Clínica e 6 anos de experiência na área de equipamentos hospitalares. Experiência na gestão de Engenharia Clínica em três hospitais de Salvador, sendo eles o Martagão Gesteira, Hospital Santa Izabel, Hospital Cardio Pulmonar e por último no Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN.

Engenharia Clínica

Gestão mais efetiva e segura das tecnologias médicas, garantindo equipamentos mais disponíveis e com custos controlados. É necessário atuar em todas as etapas da vida útil dos Equipamentos Hospitalares e Laboratoriais, incluindo o Dimensionamento, Apoio à Aquisição, Manutenções Preventivas, Calibrações, Manutenções Corretivas e Tecnovigilância.

Escopo do Serviço:

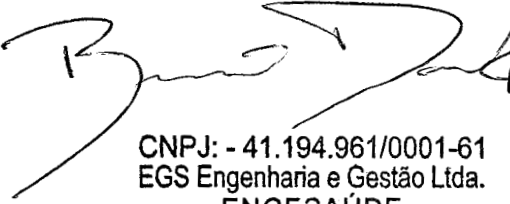
- Serviço para manutenção dos equipamentos Hospitalares, Laboratoriais nas unidades de saúde de América Dourada. Dentro do escopo de serviços, está contido o serviço de manutenção corretiva e preventiva.
- Equipe com 01 (um) profissional de nível superior em Engenharia Elétrica, com experiência em Engenharia Clínica e com registro no CREA - BA para supervisão semanal.

Base de Cálculo	Unidade	Valor
Serviço de Manutenção de Equipamentos Hospitalares	Mês	R\$ 3.000,00

Valor Global Contrato: R\$ 36.000,00

Validade da Proposta: 60 dias.

DATA: 03/09/2021


CNPJ: - 41.194.961/0001-61
EGS Engenharia e Gestão Ltda.
ENGESAÚDE
IRECÊ - BAHIA

Bruno Carneiro Dourado
Diretor

Solicitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

ORÇAMENTO

Item	Serviço	Unidade	Valor
01	Serviço de Manutenção corretiva e preventiva Hospitalar no município de América Dourada (SEM PEÇAS)	Mês	R\$ 3.400,00

FORMA DE PAGAMENTO/PRAZO DE ENTREGA

Validade da proposta: 15 (quinze) dias

Data: 06/09/2021

Atenciosamente,



Solutech

ERICO SOUZA
DIRETOR

Solutech
Erico de J. Souza
CRA: 31299
Director



PROPOSTA DE MANUTENÇÃO 042/2021

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA de outro lado, a empresa **HELPLIFE** designada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acordado o presente:
PROPOSTA DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:

A presente PROPOSTA tem por objeto, Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos Hospitalares.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO CONTRATUAL:

O Serviço presente em contrato vigorará pelo prazo 30 DIAS, iniciando-se na data de assinatura da proposta, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA-DO PREÇO:

O Contratante pagará ao contratado o valor de R\$ **4.100,00** (quatro mil e cem reais) pelos serviços de manutenção corretiva e preventiva SEM PEÇA.

CLÁUSULA QUARTA – EQUIPE TÉCNICA

Será destinado 01 (um) engenheiro para supervisão mensal e carga horária de 8 horas por mês.

Salvador/BA, 05 de setembro de 2021.

Ciro Carvalho da Cruz
Diretor Técnico
HELP LIFE MEDICAL

Help Life Medical

36.995.881/0001-75



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 167/2021

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção de equipamentos hospitalares e odontológicos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de América Dourada-BA.

PARTICIPANTES:

- 1. EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA**
CNPJ/CPF: 41.194.961/0001-61
60 (SESENTA) DIAS R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
- 2. SOLUTEC- ERICO DE J. SOUZA**
CNPJ/CPF: 24.613.720/0001-90
60 (SESENTA) DIAS R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)
- 3. HELP LIFE MEDICAL**
CNPJ/CPF: 36.995.881/0001-75
60 (SESENTA) DIAS R\$ 20.500,00 (vinte mil quinhentos reais)

América Dourada, 06/09/2021.

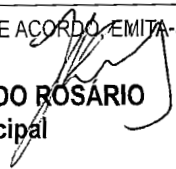
Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Presidente da COPEL

Sr. Oton Gomes de Oliveira
Membro da COPEL

Sr. Paulo Roberto Inacio de Almeida
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167/2021				
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2021				
				DATA: 06/09/2021.
NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA				
CPF/CNPJ: 41.194.961/0001-61	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CÉDULA DE IDENTIDADE: 1382514794	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA
BAIRRO: GAMELEIRA DOS CRENTES	MUNICÍPIO: JOÃO DOURADO			UF: BA
ENDEREÇO: RUA JONAS RIBEIRO				
Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de equipamentos hospitalares e odontológicos, para atender as demnadas da Secretaria de Saúde do município de America Dourada-BA.				
VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).				
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Contratação de empresa para serviços de manutenção de equipamentos hospitalares e odontológicos, para atender as demnadas da Secretaria de Saúde do município de America Dourada-BA. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI N 8.666/93, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DO SERVIÇO IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO FORNECEDOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO A MESMA OFERTADA O FORNECIMENTO POR PREÇO MAIS VANTAJOSO NO MERCADO.				
Dotação Orçamentária: 03.01.01 / Atividade: 2020/2090/20/82/2029/2002/ Elemento de despesa: 3390.39.00/ Fonte: 2/14				
Base legal: ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93.				
 ROMERITO RODRIGUES DUARTE Presidente da Comissão Permanente de Licitação		 MARCIA BRITO DOURADO SECRETARIA DE SAÚDE		
Data: 06/09/2021.		Data: 06/09/2021		
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.				
 JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal				
Data: 06/09/2021				

Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº. 125/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Substitui membro da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea “g”, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Substitui membro para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

- I - Presidente: Romerito Rodrigues Duarte;
- II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;
- III - Membro: Paulo Roberto Inácio de Almeida

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 05 de fevereiro de 2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.194.961/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/2021
NOME EMPRESARIAL EGS ENGENHARIA E GESTAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENGESAUDE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JONAS RIBEIRO	NÚMERO 97	COMPLEMENTO *****
CEP 44.920-000	BAIRRO/DISTRITO GAMELEIRA DOS CRENTES	MUNICÍPIO JOAO DOURADO
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BDOURADO@OUTLOOK.COM		TELEFONE (71) 8166-5640
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2021** às **18:53:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

	Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia	
Data da Consulta: 21/06/1921		Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	41.194.961/0001-61	Inscrição Estadual:	179.696.476	UF:	BA
Razão Social:	EGS ENGENHARIA E GESTAO LTDA				

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA JONAS RIBEIRO				
Número:	97	Complemento:		Bairro:	GAMELEIRA DOS CRENTES
UF:	BA	Município:	JOAO DOURADO	CEP:	44920000
Endereço Eletrônico:	BDOURADO@OUTLOOK.COM			Telefone:	(71) 81665640

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Serviços de engenharia				
Data da Inscrição Estadual:	11/05/2021	Usuário SEPD :	-----		
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	11/05/2021		
Condição:	MICROEMPRESA				
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL				

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\).](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



Prefeitura Municipal de Joao Dourado

Secretaria Municipal de Finanças

PRAÇA JOÃO DOURADO, 276

Centro - JOÃO DOURADO - BA CEP: 44920-000

CNPJ: 13.891.510/0001-48

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000162/2021.E

Nome/Razão Social: **EGS ENGENHARIA E GESTAO LTDA**

Nome Fantasia: **ENGESAUDE**

Inscrição Municipal: **54001286**

CPF/CNPJ: **41.194.961/0001-61**

Endereço: **Rua Jonas Ribeiro, 97 POVOADO GAMELEIRA**
Centro JOÃO DOURADO - BA CEP: 44920-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 17/08/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **16/09/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600006151920054000975030000162202108170**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://joaodourado.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 17/08/2021 às 16:13:17



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20213085628**

RAZÃO SOCIAL	
EGS ENGENHARIA E GESTAO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
179.696.476	41.194.961/0001-61

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/08/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EGS ENGENHARIA E GESTAO LTDA
CNPJ: 41.194.961/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

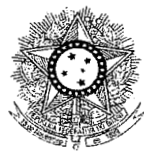
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:33:09 do dia 27/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2021.

Código de controle da certidão: **E932.6A31.E444.DF48**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EGS ENGENHARIA E GESTAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.194.961/0001-61

Certidão nº: 18806875/2021

Expedição: 15/06/2021, às 16:14:05

Validade: 11/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EGS ENGENHARIA E GESTAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.194.961/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.194.961/0001-61

Razão Social: EGS ENGENHARIA E GESTAO LTDA

Endereço: RUA JONAS RIBEIRO 97 / GAMELEIRA CRENTES / JOAO DOURADO / BA / 44920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2021 a 07/09/2021

Certificação Número: 2021080902401774382210

Informação obtida em 17/08/2021 16:15:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 94253/2021
Emissão: 04/05/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: a2749

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: BRUNO CARNEIRO DOURADO

Registro: 0518338649

CPF: 051.194.615-57

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 23/09/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICO

Atribuição: Artigo 8º da Resolução 213/73 do CONFEA.

Instituição de Ensino: FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA ÁREA 1

Data de Formação: 22/03/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





03/09/2021

005125617

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005125617**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 03/09/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

EGS ENGENHARIA E GESTAO LTDA, portador do CNPJ: 41.194.961/0001-61, estabelecida na R JONAS RIBEIRO, Nº 97, , GAMELEIRA DOS CRENTES, CEP: 44920-000, Joao Dourado - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 3 de setembro de 2021.

PEDIDO Nº:

005125617





DIPLOMA

O Diretor da Faculdade Área1 Wyden, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia Elétrica, na data de 27 de dezembro de 2018, e a colação de grau na data de 22 de março de 2019, confere o título de Bacharel em Engenharia Elétrica a

Bruno Carneiro Dourado,

nacionalidade brasileira, natural de Irecê - BA, nascido em 29 de agosto de 1992, portador da Cédula de Identidade 13.825.147-94, SSP/BA, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Salvador, BA, 27 de maio de 2019.

Hubert Basques Soares
Diretor

Max de Jesus Barreto
Secretário Geral

Bruno Carneiro Dourado





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº BA20210603442

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS à
BA20210522069

1. Responsável Técnico

BRUNO CARNEIRO DOURADO

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICO**

RNP: **0518888649**

Registro: **3000093802BA**

2. Contratante

Contratante: **EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA**

CPF/CNPJ: **41.194.961/0001-61**

RUA Jonas Ribeiro

Nº: **97**

Complemento:

Bairro: **Gemeleira dos Crentes**

Cidade: **JOÃO DOURADO**

UF: **BA**

CEP: **44920000**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **undefined**

RUA Jonas Ribeiro

Nº: **97**

Complemento:

Bairro: **Gemeleira dos Crentes**

Cidade: **JOÃO DOURADO**

UF: **BA**

CEP: **44920000**

Data de início: **11/05/2021**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **SÓCIO**

Identificação do cargo/função: **Diretor(a)**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 -
VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO
DA EMPRESA)

24,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Ser responsável técnico para prestação de serviços no campo da elétrica e manutenção de equipamentos médicos.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BRUNO CARNEIRO DOURADO - CPF: 051.194.615-57

_____ de _____ de _____
Local data

EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA - CNPJ: 41.194.961/0001-61

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **02/09/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **53347710**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publica/>, com a chave: z3C93
Impresso em: 03/09/2021 às 16:51:58 por: , ip: 177.93.206.179





Associação Brasileira de Engenharia Clínica

06.144.880/0001-56

Rua Domingos de Moraes, 770 - Bloco 3 - Conj. 18

São Paulo - SP/Brasil

(11) 5083-4792

secretaria@abeclin.org.br

Recibo

Prezado,

São Paulo, 03 de Setembro de 2021

A ABEClin confirma o pagamento para o cliente e transação abaixo citados.

Dados do Cliente

Nome: Bruno Carneiro Dourado

CPF: 051.194.615-5

RG: 1382514794

Endereço: Joao Jose Rescala, 199 Torre D Ap 1102 - 41720-000

Município: Salvador/BA

Dados da Associação/Renovação

Data da solicitação: 24/05/2021

Tipo da associação: Efetivo

Local de pagamento: PagSeguro

Referencia: REF_2021_EFETIVO_1043

Valor: R\$ 95,00

Periodo da Associação/Renovação: 26/05/2021 - 26/05/2022

A ABEClin, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de duração ilimitada. Foi estabelecida com o objetivo de incentivar, consolidar, integrar e qualificar os profissionais que atuam na área de Engenharia Clínica definindo-os da seguinte forma:

"O Engenheiro Clínico é o profissional que aplica as técnicas da engenharia no gerenciamento dos equipamentos de saúde com o objetivo de garantir a rastreabilidade, usabilidade, qualidade, eficácia, efetividade, segurança e desempenho destes equipamentos, no intuito de promover a segurança dos pacientes."

Obrigado por fortalecer a nossa área,


Ricardo Alcoforado Maranhão Sá
Presidente

Bruno Carneiro Dourado

Rua Rio Paraguaçu nº 417, Recanto das Árvores – 44900-000

Irecê/BA

E-mail: bdourado@outlook.com – (71) 98166-5640 |

Solteiro – 29/08/1992

Formação Acadêmica

- **Especialização: Engenharia Clínica**

- Faculdade Social da Bahia / 360h

- **Engenharia Elétrica**

- Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) / Faculdade Área 1 (Salvador)

Experiência profissional

- **Opus Biomédica – Auxiliar (10/2014 – 03/2016)**

Projeto envolvendo a Opus Biomédica e o IFBA para a criação de Laboratório de Calibração de Equipamentos Médicos.

- Realização de calibrações, testes de segurança elétrica e testes de desempenho essencial em equipamentos médicos;

- Elaboração de documentos técnicos, relatórios, planilhas, formulários, instruções de trabalho e procedimentos;

- Realização de testes e rotinas de laboratório com finalidade de produzir material acadêmico;

- Bom conhecimento na leitura técnica de normas particulares de cada equipamento, portarias da ANVISA e creditações hospitalares;

- **Hospital Martagão Gesteira – Engenheiro Clínico Trainee (04/2016 – 09/2016)**

- Elaboração de documentos técnicos e administrativos;

- Elaboração e implementação do plano de manutenção da engenharia clínica;

- Elaboração de treinamentos de equipamentos médicos para área médica;

- Controle do patrimônio pertencente a engenharia clínica;

- Acompanhamento de serviços de manutenção dos equipamentos médicos;

- Acompanhamento e inspeção das instalações elétricas;

- Habilidade em eletrônica e sistemas de potência;

Visita Semanal em forma de consultoria nos locais:

- Hospital Estadual da Criança – Feira de Santana

- Santa Casa da Misericórdia de Cruz das Almas

- Santa Casa da Misericórdia de Nazaré das Farinhas

- **Hospital Santa Izabel – Supervisor da Engenharia Clínica (12/2016 – 03/2018)**

- Participação nas decisões de aquisição e obsolescência dos equipamentos médicos;

- Execução de treinamentos de equipamentos médicos;

- Execução do plano de calibração dos equipamentos médicos;

- Controle de ciclo de vida dos equipamentos médicos

- Otimização de custos através de controle de orçamentos;

- Controle de serviços de manutenção executados por empresas externas;

Equipe: 12 Pessoas

- **Hospital Córdio Pulmonar** – Coordenador de Engenharia Clínica (03/2018 – 07/2020)

Trabalho de 7 meses (03/2018-10/2018) em conjunto com a **Equipacare** na ampliação de 5.000 m² para 30.000 m² do Hospital Córdio Pulmonar com investimento superior a R\$ 200 milhões.

Período de Obra.

- Acompanhamento de instalações elétricas, hidráulicas e de gases medicinais;
- Responsável por relatórios periódicos relatando os avanços da obra e todas as ocorrências relevantes.
- Responsável pelo comissionamento das instalações;
- Responsável pelo cronograma de entregas.

Período de Operação.

- Elaboração de procedimentos administrativos
- Otimização de custos através de controle de orçamentos, motivação de funcionários, etc
- Controle de ciclo de vida dos equipamentos;
- Gestão de contratos de Manutenção de terceiros;
- Controle do patrimônio;
- Responsável pela aquisição e aceitação de novas tecnologias;
- Treinamento de pessoal (técnicos e operadores dos equipamentos);
- Cumprimento do cronograma de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico-hospitalares;
- Controle e acompanhamento dos serviços de manutenção executados por empresas terceiras;
- Experiência em Gestão da Qualidade.

Equipe: 10 Pessoas

- **Laboratório Central de Saúde Pública (Lacen)** – Engenheiro (08/2020 – 08/2021)

Responsável pela área de Engenharia Clínica e Manutenção Predial.

- Realização de manutenção de equipamentos de pequena e média complexidade;
- Gestão de contratos de Manutenção de terceiros;
- Acompanhamento e inspeção das instalações de baixa e média tensão;
- Elaboração de documentos estratégicos de todo o parque de equipamentos como inventário, ficha vida dos equipamentos e formulário para controle de operação diária;
- Elaboração de Termo de Referência para especificação de equipamentos da área técnica;

- **EGS Engenharia e Gestão LTDA (EngeSaúde)** – Diretor (2021)

Sócio Diretor e Responsável Técnico da empresa EGS Engenharia e Gestão LTDA.

Formação Complementar e Habilidades

- ISO IEC 17.025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração (LabProSaud, 2014);
- 1º Ciclo de palestras para engenheiros clínicos - A importância da Calibração dos equipamentos médicos e segurança elétrica dos equipamentos. (Ibpmmed, 2015);
- IV Congresso Internacional de Diagnóstico por Imagem do Hospital Israelita Albert Einstein - Curso Especialidade Radiológica: Engenharia Clínica;

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T54B6-wantariQ&chave2=3F-06aCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06203351571-FERNANDO RODRIGO SAMPAIO DE ALMEIDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

BRUNO CARNEIRO DOURADO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/08/1992, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, CPF nº 051.194.615-57, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1382514794, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CARLOS MARON, 389, EDIF. OSMAR VIEIRA SANTOS APT 606, CANDEAL, SALVADOR, BA, CEP 40296220, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA e nome fantasia ENGESAUDE.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1644, ANDAR:1:SALA:J, CENTRO, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.001-232.

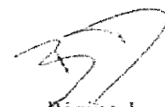
CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO.

Req: 81100000364477


Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98052105 em 12/03/2021

Protocolo 219414173 de 12/03/2021

Nome da empresa EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA NIRE 29204892117

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 193010535321755

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

12/03/2021

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:
EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA
CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

7112-0/00 - serviços de engenharia.

3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.

3313-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente.

3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.

6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação.

6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

BRUNO CARNEIRO DOURADO, com 30.000 (trinta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

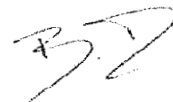
CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) BRUNO CARNEIRO DOURADO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome

Req: 81100000364477

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

12/03/2021

Certifico o Registro sob o nº 98052105 em 12/03/2021

Protocolo 219414173 de 12/03/2021

Nome da empresa EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA NIRE 29204892117

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 193010535321755

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMYL-T54D6-wâmtarLQ&chave2=5T-06acCpMpeIh2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06203351571-FERNANDO RODRIGO SAMPAIO DE ALMEIDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qkyl-T54B6-WAmteRl0&chave2=B7-06acCPmpeIH2MhncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06203351571-FERNANDO RODRIGO SAMPAIO DE ALMEIDA

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL: EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA

empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Admin strador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81100000364477

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98052105 em 12/03/2021

Protocolo 219414173 de 12/03/2021

Nome da empresa EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA NIRE 29204892117

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 193010535321755

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

12/03/2021

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA**

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de FEIRA DE SANTANA-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

FEIRA DE SANTANA-BA, 11 de março de 2021.


BRUNO CARNEIRO DOURADO

Req: 81100000364477

Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

12/03/2021

Certifico o Registro sob o nº 98052105 em 12/03/2021

Protocolo 219414173 de 12/03/2021

Nome da empresa EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA NIRE 29204892117

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 193010535321755

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadormeb/autenticacao?chave1=13qMYL-T54B6-wAmrAR1Q&chave2=BT-06acCPmpeIH2mWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06203351571-FERNANDO RODRIGO SAMPAYO DE ALMEIDA



219414173

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA
PROTOCOLO	219414173 - 12/03/2021
ATO	219414173 - 12/03/2021
EVENTO	219414173 - 12/03/2021

MATRIZ

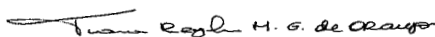
NIRE 29204892117
CNPJ 41.194.961/0001-61
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204892117 DE 12/03/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 12/03/2021

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98052105

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06203351571 - FERNANDO RODRIGO SAMPAIO DE ALMEIDA



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98052105 em 12/03/2021

Protocolo 219414173 de 12/03/2021

Nome da empresa EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA NIRE 29204892117

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 193010535321755

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

12/03/2021



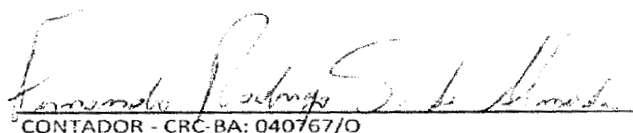
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T5486-wAmtaRlQ&chave2=3T-06aCOpMpeIH2mncitkg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06203351571-FERNANDO RODRIGO SAMPAIO DE ALMEIDA

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu FERNANDO RODRIGO SAMPAIO DE ALMEIDA, com inscrição ativa no CRC/BA sob o nº 040767, expedida em 23/02/2016, inscrito no CPF nº 062.033.515-71 DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. REGISTRO GERAL – RG – DO SÓCIO BRUNO CARNEIRO DOURADO SOB N° 1382514794, ÓRGÃO EXPEDIDOR SECRETARIADE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, EXPEDIDA EM 02/09/2015 – 2 PÁGINAS;
2. DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA – DBE – PROTOCOLO REDESIM N° BAP2100368648 – Número de Controle: BA71959432 – 00005119461557 – 1 PÁGINA;
3. INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO – CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL EGS ENGENHARIA E GESTAO LTDA – 4 PÁGINAS;



CONTADOR - CRC-BA: 040767/O

FERNANDO RODRIGO SAMPAIO DE ALMEIDA
CPF: 062.033.515-71

Junta Comercial do Estado da Bahia

12/03/2021

Certifico o Registro sob o nº 98052105 em 12/03/2021

Protocolo 219414173 de 12/03/2021

Nome da empresa EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA NIRE 29204892117

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 193010535321755

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021

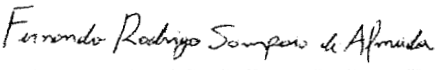
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA BAHIA

Categoria CONTADOR	Nº Registro BA040767	
Nome FERNANDO RODRIGO SAMPAIO DE ALMEIDA		
Nascimento 27/07/1994	Nacionalidade BRASILEIRA	Naturalidade IPIRA-BA


Assinatura do Profissional



Filiação EDVALDO LIMA DE ALMEIDA MARIA MENDES GOMES SAMPAIO DE ALMEIDA		
Diplomação 10/12/2015	CPF 062.033.515-71	Documento de Identificação 15.527.741-39 SSP-BA

Título
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Instituição de Ensino
UNIV. ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
23/02/2016

Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de
Contabilidade
Código de Validação: **FCFAB0**

VALIDA EM TODOS OS ESTADOS DO BRASIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA BAHIA



Aproxime um leitor de QR Code para
validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/06203351571/codigo/FCFAB0>

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **sábado, 15 de fevereiro de 2020, às 20:07.**



Junta Comercial do Estado da Bahia

12/03/2021

Certifico o Registro sob o nº 98052105 em 12/03/2021

Protocolo 219414173 de 12/03/2021

Nome da empresa EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA NIRE 29204892117

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 193010535321755

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral


<http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=13qWvL-154B6-wmtarLq&chave2=BT-06acCpMpeIH2mnc1ky>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06203351571-FERNANDO RODRIGO SAMPAIO DE ALMEIDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 1 DA SOCIEDADE EGS ENGENHARIA
GESTÃO LTDA

CNPJ nº 41.194.961/0001-61



BRUNO CARNEIRO DOURADO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/08/1992, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, CPF nº 051.194.615-57, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1382514794, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CARLOS MARON, 389, EDIF OSMAR VIEIRA SANTOS APT 606, CANDEAL, SALVADOR, BA, CEP 40296220, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204892117, com sede Rua Barão do Rio Branco, 1644, Andar:1;sala:3, Centro Feira de Santana, BA, CEP 44001232, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 41.194.961/0001-61, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA JONAS RIBEIRO, 97, GAMELEIRA DOS CRENTES, JOAO DOURADO, BA, CEP 44.920-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; DE MATERIAL ELÉTRICO..

CNAE FISCAL

7112-0/00 - serviços de engenharia
3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
3313-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Req: 81100000656494

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98070252 em 11/05/2021

Protocolo 218955006 de 11/05/2021

Nome da empresa EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA NIRE 29204892117

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 341342960865891

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

11/05/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 1 DA SOCIEDADE EGS ENGENHARIA
GESTÃO LTDA

CNPJ nº 41.194.961/0001-61



CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser JOAO DOURADO-BA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

BRUNO CARNEIRO DOURADO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/08/1992, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, CPF nº 051.194.615-57, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1382514794, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CARLOS MARON, 389, EDIF OSMAR VIEIRA SANTOS APT 606, CANDEAL, SALVADOR, BA, CEP 40296220, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204892117, com sede Rua Jonas Ribeiro, 97, Gameleira dos Crentes, Joao Dourado, BA, CEP 44.920-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 41.194.961/0001-61, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA e nome fantasia ENGESAUDE.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: Rua Jonas Ribeiro, 97, Gameleira dos Crentes, Joao Dourado, BA, CEP 44.920-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; DE MATERIAL ELÉTRICO.

CNAE FISCAL

Req: 81100000656494

Página 2

Handwritten signature



Junta Comercial do Estado da Bahia

11/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98070252 em 11/05/2021

Protocolo 218955006 de 11/05/2021

Nome da empresa EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA NIRE 29204892117

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 341342960865891

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 1 DA SOCIEDADE EGS ENGENHARIA
GESTÃO LTDA

CNPJ nº 41.194.961/0001-61



7112-0/00 - serviços de engenharia
3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
3313-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades no dia 12/03/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1.00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

BRUNO CARNEIRO DOURADO, com 30.000 (trinta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) BRUNO CARNEIRO DOURADO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Req: 81100000656494

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98070252 em 11/05/2021

Protocolo 218955006 de 11/05/2021

Nome da empresa: EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA NIRE 29204892117

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 341342960865891

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

11/05/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 1 DA SOCIEDADE EGS ENGENHARIA
GESTÃO LTDA

CNPJ nº 41.194.961/0001-61



DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

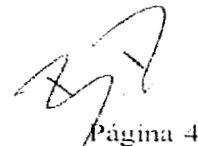
FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de JOAO DOURADO-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JOAO DOURADO-BA, 11 de maio de 2021.

Req: 81100000656494


Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98070252 em 11/05/2021

Protocolo 218955006 de 11/05/2021

Nome da empresa EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA NIRE 29204892117

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 341342960865891

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

11/05/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 1 DA SOCIEDADE EGS ENGENHARIA
GESTÃO LTDA

CNPJ nº 41.194.961/0001-61



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06203351571-FERNANDO RODRIGO SAMPAIO DE ALMEIDA
http://assinador.pscs.com.br/assinadoiweb/autenticacao?chave1=10477210/rodrigo...


BRUNO CARNEIRO DOURADO

Req: 81100000656494

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

11/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98070252 em 11/05/2021

Protocolo 218955006 de 11/05/2021

Nome da empresa EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA NIRE 29204892117

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 341342960865891

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA
PROTOCOLO	218955006 - 11/05/2021
ATO	218955006 - 11/05/2021
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

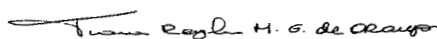
NIRE 29204892117
CNPJ 41.194.961/0001-61
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98070252 DE 11/05/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 11/05/2021

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98070252

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06203351571 - FERNANDO RODRIGO SAMPAIO DE ALMEIDA



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98070252 em 11/05/2021

Protocolo 218955006 de 11/05/2021

Nome da empresa EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA NIRE 29204892117

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 341342960865891

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

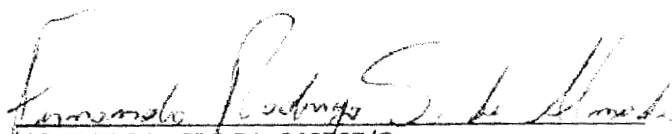
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



Eu FERNANDO RODRIGO SAMPAIO DE ALMEIDA, com inscrição ativa no CRC/BA sob o nº 040767, expedida em 23/02/2016, inscrito no CPF nº 062.033.515-71 DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA – DBE – PROTOCOLO REDESIM Nº BAP2100643975 - Número de Controle: BA03697012 - 41194961000161 – 1 PÁGINA;
2. INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA EGS ENGENHARIA E GESTAO LTDA – 5 PÁGINAS;


CONTADOR - CRC-BA: 040767/O

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98070252 em 11/05/2021

Protocolo 218955006 de 11/05/2021

Nome da empresa EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA NIRE 29204892117

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 341342960865891

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA BAHIA

Categoria
CONTADOR

Nome
FERNANDO RODRIGO SAMPAIO DE ALMEIDA

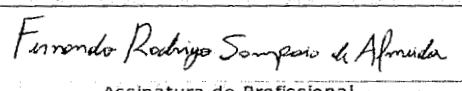
Nascimento
27/07/1994

Nº Registro
BA040767

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
IPIRA-BA





Assinatura do Profissional

Filiação
EDVALDO LIMA DE ALMEIDA
MARIA MENDES GOMES SAMPAIO DE ALMEIDA

Diplomação
10/12/2015

Título
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Instituição de Ensino
UNIV. ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

CPF
062.033.515-71

Documento de Identificação
15.527.741-39 SSP-BA

VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Data de Registro
23/02/2016

Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de
Contabilidade
Código de Validação: FCFABO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA BAHIA



Aproxime um leitor de QR Code para
 validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/06203351571/codigo/FCFABO>

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **sábado, 15 de fevereiro de 2020, às 20:07.**



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98070252 em 11/05/2021

Protocolo 218955006 de 11/05/2021

Nome da empresa EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA NIRE 29204892117

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 341342960865891

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2021
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

11/05/2021



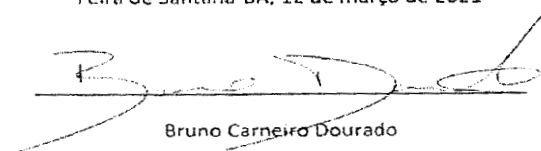
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06203351571 - FERNANDO RODRIGO SAMPAIO DE ALMEIDA

EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA
Rua Barão Do Rio Branco 1644 – Andar 1; Sala J - Centro Feira De Santana - Bahia Cep: 44001232
Nire: 29204892117
CNPJ: 41.194.961/0001-61

BALANÇO DE ABERTURA levantado em 12 de março de 2021

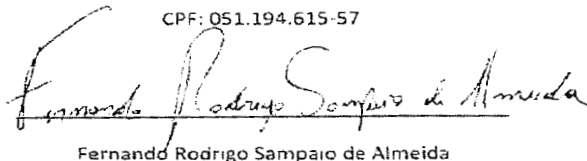
ATIVO		Saldo (R\$)	PASSIVO		Saldo (R\$)
1.1	Circulante	30.000,00	2.1	Passivo Circulante	0,00
1.1.1	Disponível	30.000,00	2.2	Passivo Não Circulante	0,00
1.1.1.1	Numerários em Caixa	30.000,00	2.3	Patrimônio Líquido	30.000,00
1.1.1.1.01	Caixa Integralização	30.000,00	2.3.1	Capital Social	30.000,00
			2.3.1.01	Subscrito	30.000,00
Total Ativo		30.000,00	Total Passivo		30.000,00

Feira de Santana-BA, 12 de março de 2021


Bruno Carneiro Dourado

Sócio Administrador

CPF: 051.194.615-57


Fernando Rodrigo Sampaio de Almeida

CRC-BA: 040767/O

CPF: 062.033.515-71

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98074023 em 21/05/2021

Protocolo 218871430 de 21/05/2021

Nome da empresa EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA NIRE 29204892117

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 212295040522597

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

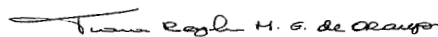
NOME DA EMPRESA	EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA
PROTOCOLO	218871430 - 21/05/2021
ATO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
EVENTO	218871430 - 21/05/2021

MATRIZ

NIRE 29204892117
CNPJ 41.194.961/0001-61
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98074023 DE 21/05/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 21/05/2021

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06203351571 - FERNANDO RODRIGO SAMPAIO DE ALMEIDA



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98074023 em 21/05/2021

Protocolo 218871430 de 21/05/2021

Nome da empresa EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA NIRE 29204892117

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 212295040522597

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

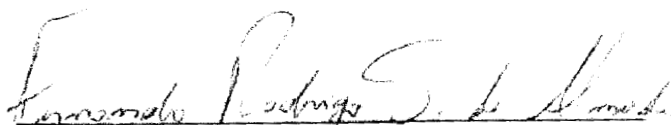
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



Eu FERNANDO RODRIGO SAMPAIO DE ALMEIDA, com inscrição ativa no CRC/BA sob o nº 040767, expedida em 23/02/2016, inscrito no CPF nº 062.033.515-71 DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA DA SOCIEDADE LIMITADA EGS ENGENHARIA E GESTAO LTDA - 1 PÁGINA.


CONTADOR - CRC-BA: 040767/O

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 062033515/71-FERNANDO RODRIGO SAMPAIO DE ALMEIDA



Junta Comercial do Estado da Bahia

21/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98074023 em 21/05/2021

Protocolo 218871430 de 21/05/2021

Nome da empresa EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA NIRE 29204892117

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 212295040522597

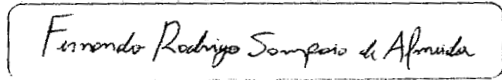
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA BAHIA

Categoria CONTADOR	Nº Registro BA040767
Nome FERNANDO RODRIGO SAMPAIO DE ALMEIDA	
Nascimento 27/07/1994	Nacionalidade BRASILEIRA
Naturalidade IPIRA-BA	



Assinatura do Profissional



Filiação EDVALDO LIMA DE ALMEIDA MARIA MENDES GOMES SAMPAIO DE ALMEIDA		
Diplomação 10/12/2015	CPF 062.033.515-71	Documento de Identificação 15.527.741-39 SSP-BA
Título BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
Instituição de Ensino UNIV. ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA		
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.		
	Data de Registro 23/02/2016	Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade Código de Validação: FCFAB0

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA BAHIA



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:

<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/06203351571/codigo/FCFAB0>

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **sábado, 15 de fevereiro de 2020, às 20:07.**



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98074023 em 21/05/2021

Protocolo 218871430 de 21/05/2021

Nome da empresa EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA NIRE 29204892117

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

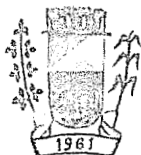
Chancela 212295040522597

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

21/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06203351571-FERNANDO RODRIGO SAMPAIO DE ALMEIDA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Ibititá



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ENGESAUDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.194.961/0001-61, estabelecida na Rua BARAO DO RIO BRANCO, nº 1644, bairro Centro, na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, prestou serviços ao **Hospital Municipal Urbano Macêdo Dourado** por meio da **Prefeitura Municipal de Ibititá** CNPJ nº 13.715.057/0001-19 estabelecida na Praça Sidney Dourado Matos, nº 70, bairro Centro, na cidade de Ibititá, Estado da Bahia, detém a qualificação técnica para os serviços de **Engenharia Clínica**, com o escopo de gestão do parque tecnológico, instalação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos e laboratoriais, e de **Manutenção Predial Hospitalar**, com o escopo de instalações e desinstalações de máquinas e equipamentos, serviços elétricos de baixa e média tensão, serviços mecânicos e eletromecânicos, serviços pneumáticos e serviços hidráulicos.

Registramos que a empresa **ENGESAUDE**, orientado pelo Eng. Bruno Carneiro Dourado, prestou serviços de engenharia clínica e manutenção predial hospitalar em todo **Hospital Municipal Urbano Macêdo Dourado** no dia 17/03/2021.

Informamos ainda que as prestações dos serviços referidos acima apresentaram bom desempenho operacional, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente, até a presente data.

Ibititá, 14 de março de 2021.

PREFEITURA MUN. DE IBITITÁ
Editânia Alves Miranda
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 034/2021

Editânia A. Miranda
Nome:

Secretária de Saúde de Ibititá

Bruno Carneiro Dourado
Nome: 042 729 905-51

Diretor Médico

Prefeitura Municipal de America Dourada

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:211/2021.
PROCESSO Nº: 243/2021.

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção de equipamentos hospitalares e odontológicos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de America Dourada-BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93. Dispensa Nº 167/2021.

NOME DO CONTRATADO: EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA.

ESPÉCIE: Prestação Serviço.

CPF/CNPJ:41.194.961/0001-61

VIGÊNCIA: 06/09/2021A 31/12/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03.01.01 / **ATIVIDADE:**2020/2090/20/82/2029/2002/ **ELEMENTO DE**
DESPESA:3390.39.00/ **FONTE:**2/14.

América Dourada - BA, 06/09/2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 06/09/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 167/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 243/2021

CONTRATADO: EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA
CPF/CNPJ: 41.194.961/0001-61

VALOR: R\$ 15.000,00(quinze mil reais)

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção de equipamentos hospitalares e odontológicos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de America Dourada-BA.

BASE LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93.

DOTAÇÃO:
ÓRGÃO / UNIDADE: 03.01.01
ATIVIDADE: 2020/2090/20/82/2029/2002
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00
FONTE: 2/14

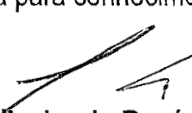
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/09/2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

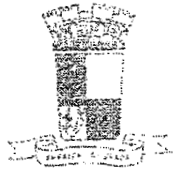
CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 06/09/2021


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº. 125/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Substitui membro da Comissão Permanente de
Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea “g”,
da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Substitui membro para compor a Comissão Permanente de Licitação do
Município de América Dourada - BA, ficando assim composta:

- I - Presidente: Romerito Rodrigues Duarte;
- II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;
- III - Membro: Paulo Roberto Inácio de Almeida

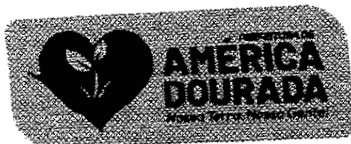
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus
efeitos legais a 01/02/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada - BA, 05 de fevereiro de 2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 211/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o nº. 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA**, com endereço a RUA JONAS RIBEIRO, 97, GAMELEIRA DOS CRENTES, JOÃO DOURADO-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 41.194.961/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Bruno Carneiro Dourado portador do RG de nº 1382514794 SSP/BA e CPF de nº 051.194.615-57, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação Serviço, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 243/2021, Dispensa de Licitação nº. 167/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93, mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

Contratação de empresa para serviços de manutenção de equipamentos hospitalares e odontológicos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de America Dourada-BA.

CLÁUSULA 2ª - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 243/2021, Dispensa de Licitação nº 167/2021, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA 4ª - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, o qual será pago em 05 (cinco) parcelas de R\$ 3.000,00 (três mil reais), após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.

4.2 O valor devido a **CONTRATADO** deverá ser pago pela **CONTRATANTE**, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da **CONTRATANTE**, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

2.2



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irreajustável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 06/09/2021 a 31/12/2021.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	03.01.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2020/2090/20/82/2029/2002
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.39.00
FONTE:	2/14

CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 11ª – DA RECISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.

CLAUSULA 12ª – DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida por servidor, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA 13ª – DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

13.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

13.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima segunda;

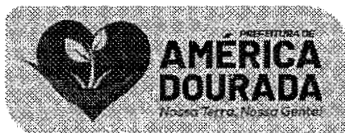
13.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.

13.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

3.12



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA 14ª - DA LEGISLAÇÃO

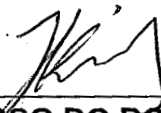
O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 15ª - DO FORO

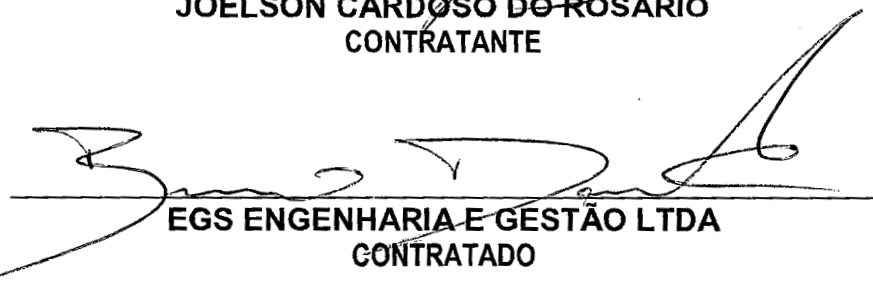
As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 06/09/2021.

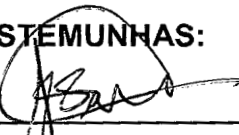


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
CONTRATANTE

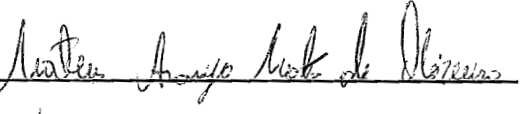


EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 

RG. 0737019911 SSP/ BA

2. 

RG. 1555302408 SSP/ BA



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 211/2021.

PROCESSO Nº: 243/2021.

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção de equipamentos hospitalares e odontológicos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de América Dourada-BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93. Dispensa Nº 167/2021.

NOME DO CONTRATADO: EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA.

ESPÉCIE: Prestação Serviço.

CPF/CNPJ: 41.194.961/0001-61

VIGÊNCIA: 06/09/2021 A 31/12/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01.01 / **ATIVIDADE:** 2020/2090/20/82/2029/2002/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 2/14.

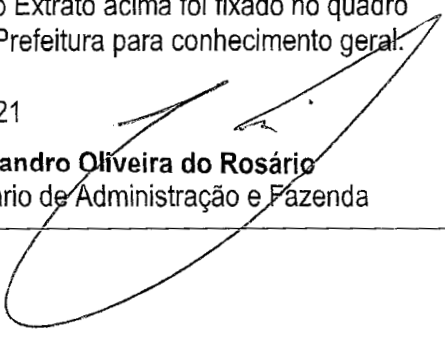
América Dourada - BA, 06/09/2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 06/09/2021


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda